



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI GUAÇU E PARDO
- GD6

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas e trinta minutos foi realizada a primeira chamada para a realização da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi Guaçu e Pardo, de forma virtual por meio da Plataforma Microsoft Teams. Não sendo constatado o quórum mínimo, aguardou-se às nove horas para a realização da segunda chamada na qual registrou-se a presença de onze instituições, sendo assim, foi possível dar início à reunião. A saber, foram registradas a presença dos seguintes membros e convidados: **PODER PÚBLICO ESTADUAL:** Claudinei da Silva Marques (SEMAD); Wladimir Ferreira Fadini (IMA); Antônio Carlos Andrielli (EMATER); Luís Cláudio Nimtz Rodrigues (EMATER); **PODER PÚBLICO MUNICIPAL:** Cláudio Júnior Araújo (Município de Andradas); Rony Henrique Leite (Município de Cabo Verde); Stefano Zincone (Município de Poços de Caldas); **USUÁRIOS:** Fábio Augusto Zincone (DME Energética); Alexandre José Grego (COPASA); Caio Rivetti (Sindicato dos Produtores Rurais de Guaranésia); Ângelo Angelini Neto (CRBio-04); José Edilberto da Silva Resende (APS); Terezinha Couto (APS); Tatiana Plens Oliveira (Aliança em prol da APA Pedra Branca); **CONVIDADOS:** Eduardo Gonçalves Gurgel (Responsável Técnico – Processo nº 7930/2024); Leo Davidovitch (IGAM/URGA) Bárbara Pimenta (NEC Energia); Bernardo Godoy (Nec Energia); Dâmaris Santos (NEC Energia); Fernando Stochiero (Responsável Técnico – Processo nº 8286/2023); Vinicius Souza Pinto (IGAM/URA-SM); Kezya Milena Rodrigues Pereira Bertoldo (IGAM/URA-SM); Anderson Ramiro de Siqueira (IGAM/URA-SM) URA Sul de Minas; Renata Duque (FEAM); Rosângela Pereira dos Santos (IGAM); Lívia Corrêa (AGEGRANDE). **ITEM 01 - Abertura:** Realizada pelo Sr. Presidente José Edilberto. **ITEM 02 - Verificação de quórum:** Realizada pela Secretaria Executiva da AGEGRANDE, representada pela assessora Sra. Lívia Corrêa, conforme descrição inicial desta Ata; **ITEM 03 - Processo de outorga nº 7930/2024 requerido por MARIA ESTELA AZEVEDO SIMÕES MIRANDA – em Ouro Fino:** O Sr. Presidente José Edilberto deu início ao item da pauta convidando o responsável técnico para o processo de outorga, Eng. Eduardo Gonçalves Gurgel, para fazer sua apresentação sobre o empreendimento proposto. Na sequência, o analista técnico da URGA, Sr. Leo Davidovitch, apresentou o Parecer Técnico, esclarecendo que o canal comporta a vazão de cheia projetada pelo método racional. O analista destacou que, apesar das divergências entre os métodos e referências de cálculo apresentados pelo empreendedor e utilizados pelo IGAM, sua recomendação técnica foi pelo deferimento do pleito de outorga. Não havendo mais o que acrescentar na manifestação do analista, o coordenador da CTIG - Câmara Técnica de Instrumento de Gestão, o Sr. Ângelo Angelini Neto, apresentou o histórico de tramitação do pedido de outorga por meio do processo SEI, destacando os pedidos de esclarecimentos e complementações realizados pela CTIG. Com base nas discussões realizadas pela CTIG junto à URGA e ao empreendedor, houve entendimento que a finalidade proposta pelo empreendimento era de urbanização e não de controle de cheias, sendo previamente acordado que a mudança na documentação do processo fosse alterada. O coordenador esclareceu que, embora notificado pela CTIG, não houve alteração da finalidade. Diante disso, o coordenador fez a leitura do parecer da CTIG, apontando as inconsistências no processo e recomendando o indeferimento do pedido de outorga. Não havendo manifestações dos demais membros da CTIG, o Sr. Presidente José Edilberto ressaltou o prazo e o rito para análise do comitê. O Sr. Leo Davidovitch solicitou a palavra e esclareceu que não havia intenção por parte da análise técnica da URGA corrigir os dados dos empreendedores, realizando a análise técnica própria, podendo haver divergência de dados. Esclareceu que a falta de análise hidrológica a jusante e a montante não poderiam ser realizadas devido à preexistência de canalizações. Quanto à divergência de finalidade, esclareceu que a correção do parecer demandaria uma nova tramitação junto ao setor jurídico, ressaltando que, por ser uma área totalmente urbanizada, a análise técnica mostrou que o canal dimensionado comporta a vazão projetada. O responsável técnico, Sr. Eduardo Gurgel, esclareceu a divergência no cálculo dos coeficientes. Na sequência, o coordenador da CTIG ressaltou novamente as inconsistências do processo que balizaram o parecer técnico emitido pela câmara técnica. O processo foi colocado em votação plenária para que os conselheiros optassem por acompanhar o entendimento da CTIG ou por acompanhar o entendimento da URGA. Por meio da votação, a maioria da plenária deliberou pelo acompanhamento do parecer de CTIG. Com isso, o pedido de outorga foi indeferido. **ITEM 04 - Processo de outorga nº 8286/2023 requerido por PARREIRAL ENERGETICA LTDA – em Caldas.** Dando sequência a pauta, o presidente do comitê, o Sr. José Edilberto convidou os representantes do empreendimento do PCH Parreiral para sua apresentação. Além dos dados do empreendimento, o Sr. Bernardo Godoy esclareceu os questionamentos e os apontamentos do parecer da CTIG. Quanto à consulta prévia junto à FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas, esclareceu que o órgão licenciador dispensou o estudo do componente indígena. Quanto ao componente quilombola, esclareceu que a Comunidade Barreirinha foi oficializada posteriormente ao pedido de outorga. Quanto à EIA – Estudo de Impacto Ambiental e RIMA - Relatório de Impacto Ambiental, o estudo foi dispensado dadas às características da vegetação existente no local. Quanto à Avaliação Ambiental Integrada, ainda que não necessária, os estudos apontam que não haverá cumulatividade de impactos. O Analista Técnico da URGA-SM, Sr. Vinicius Pinto esclareceu, por meio do parecer técnico, que o local é antropizado com presença de pecuária. Apontou que os dados do empreendedor são similares à análise da URGA, ainda que haja pequenas divergências, sem prejuízo à análise técnica. O cálculo da URGA apontou para uma vazão residual, 0,69 m³/s, maior do que inicialmente calculada pelo empreendedor, sendo exigida sua adoção quando implementação do empreendimento, cujo controle deverá ser feito por meio de medidores de vazão e os dados disponibilizados ao IGAM e ao comitê. Esclareceu ainda que a PCH – Pequena Central Hidrelétrica será a fio d'água com a área inundada contida na calha do rio, devido ao seu reservatório reduzido. O vertedor está dimensionado para suportar a vazão máxima. O coordenador da CTIG, Sr. Ângelo Angelini Neto, apresentou a tramitação do processo e realizou a leitura do parecer técnico do CTIG, destacando que se trata de uma Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH) e não um pleito de outorga. O presidente do comitê, o Sr. José Edilberto, destacou a importância da integração das análises de recursos hídricos. A conselheira Sra. Tatiana Plens parabenizou a CTIG pela análise e o empreendedor pelos esclarecimentos prestados, ressaltando a necessidade de formalização

das recomendações e condicionantes. A conselheira sugeriu que uma consulta formal à Fundação Palmares, para que haja diálogo mais amplo sobre as comunidades quilombolas, de forma similar ao realizado com a FUNAI. Solicitou ainda esclarecimento se as análises técnicas levam em consideração os eventos climáticos extremos. O analista técnico, Sr. Vinicius Pinto, esclareceu que os modelos utilizados consideraram tempos de recorrência grandes, de dez mil anos, para reduzir a incertezas relacionadas às mudanças climáticas. Quanto à sugestão da Fundação Palmares, o analista esclareceu que as recomendações feitas deveriam ser tratadas no âmbito do licenciamento ambiental. O coordenador da CTIG destacou que compete ao comitê promover o debate das questões relacionadas com os recursos hídricos e articular a atuação de órgãos e entidades intervenientes, com base no Art. 43 da Lei Estadual nº 13.199/1999. A conselheira Sra. Maria Aparecida ressaltou a celeridade com a qual a CTIG realizou sua análise visando atender a demanda do empreendimento, sugerindo ainda que o parecer seja dividido entre recomendações e condicionantes, considerando que se trata de uma DRDH, revisando, assim o parecer da CTIG. O Sr. Presidente destacou que se tratava de uma manifestação tempestiva como papel da diretoria, sendo corroborada pela conselheira Maria Aparecida, pela necessidade de deixar registrado e escrito para posterior análise no processo de outorga. O coordenador da CTIG demonstrou sua preocupação quanto à alteração do parecer e seu impacto na tramitação do processo. Para sanar essa questão, a Secretaria Executiva do comitê, representada pela Sra. Livia Corrêa, sugeriu que as alterações fossem feitas por meio da deliberação da plenária, não havendo necessidade de revisar o parecer. A Sra. Bárbara Pimenta esclareceu que as relações com as comunidades são observadas, porém para a comunidade quilombola ainda há lacunas no processo legal. A conselheira Tatiana reiterou o posicionamento da conselheira Maria Aparecida quanto à formalização dos processos. A conselheira Maria Aparecida sugeriu que a deliberação da plenária encaminhasse as recomendações e condicionantes como recomendação para a próxima etapa do processo em análise e possível retirada dos itens já esclarecidos pelo empreendedor. A conselheira Tatiana sugeriu que não houvesse a remoção dos itens. O presidente do comitê recomendou que a deliberação com alteração de parecer da CTIG mudasse "recomendações e condicionantes", para "recomendações para a próxima fase de licenciamento". Após a alteração, o Sr. José Edilberto, colocou a deliberação em regime de votação por aclamação, sendo aprovada por unanimidade.

ITEM 05 - Prestação de contas da participação no Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas. Antes de apresentar esse item de pauta, o Sr. José Edilberto comunicou o falecimento do ex-conselheiro Juvenal Nogueira Marques e propôs que o CBH Mogi Pardo encaminhasse uma moção de agradecimento à família, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o presidente apresentou o relatório de sua participação no Fórum Mineiro de Comitês de Bacia Hidrográficas, realizado nos dias treze e quatorze de março de dois mil e vinte e cinco, na sede do CREA, em Belo Horizonte. Destacou que, mesmo não havendo clareza quanto ao retorno no Fórum ao comitê, ele continuaria a contribuir com essa instância. Embora a organização não tenha disponibilizado as apresentações, o presidente fez um compilado de informações e disponibilizou um link com os dados para a consulta dos conselheiros. Ele também destacou a apresentação da secretária estadual, Marília Melo e do especialista Henrique Lobo que fez a apresentação sobre o Plano de Segurança Hídrica. Ressaltou que a prestação de contas é um requisito para a representação do comitê em eventos, podendo ser avaliado e discutido a melhor forma de se a realizá-la. **ITEM 06 – Outros assuntos.** O presidente do comitê, o Sr. José Edilberto solicitou que, na próxima reunião, fosse apresentado o controle de frequência dos conselheiros para que fossem discutidas as substituições. Solicitou ainda que seja feita a prestação de contas por parte dos conselheiros que representaram o comitê na Conferência Estadual de Meio Ambiente, realizada de forma online. A assessora Livia Corrêa esclareceu que a AGEGRANDE assumiria a partir de maio a operacionalização das atividades de suporte ao comitê, como o custeio de despesas com viagens e participação em reuniões e eventos, conforme previsto no PAP aprovado pelo comitê, ressaltando que as normativas estabelecidas pelo IGAM continuarão ser observadas para esses procedimentos. Por fim, a assessora apresentou o relato sobre o evento de “Fortalecimento e Integração na Gestão de Recursos Hídricos na Bacia do Rio Grande” realizado no dia vinte e nove de abril, no IFSULDEMINAS, em Poços de Caldas e destacou algumas atividades da AGEGRANDE, como os encaminhamentos para a assinatura do Contrato de Gestão com o Comitê Federal, a implementação da sede administrativa no IFSULDEMINAS e recepção do patrimônio da Agência Nacional de Águas - ANA para essa estruturação, além da contratação da Gerente do Contrato de Gestão, que ficará lotada na sede em Poços de Caldas. O presidente do comitê solicitou a Rosângela Pereira do IGAM um posicionamento quanto à atualização de endereço do comitê junto ao Portal de Comitês, sendo que a informação deveria ser repassada à Gerência de Apoio do Comitês. José Edilberto agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h40 minutos.

José Edilberto da Silva Resende

Presidente do CBH Mogi Guaçu e Pardo – CBH GD6



Documento assinado eletronicamente por **José Edilberto da Silva Resende, Presidente(a)**, em 06/02/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132699289** e o código CRC **28679429**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000192/2026-56

SEI nº 132699289